



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS INHUMAS

## CONVOCAÇÃO DE BOLSITA EDITAL Nº1/2026/NAPNE/INHUMAS/IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio de sua Coordenação do Núcleo de Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) abaixo elencados (as), aprovados (as) e classificados (as) no Projeto Institucional de Ensino: Acesso, Participação, Permanência e Aprendizagem de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas para contratação de Bolsistas:

Nome	Área/Disciplina	Turno	Editais Nº	Unidade de Lotação	Jornada de Trabalho
Gabriela de Jesus Siqueira	Educação Profissional de Apoio 40h	Diurno	01/2026/INH/IFG	INH-NAPNE	40h

No período de 27/04/2026 a 04/05/2026, o (a) candidato (a) deverá providenciar a documentação abaixo elencada, e encaminhá-la, em formato PDF e em arquivos separados, para o e-mail [napne.inhumas@ifg.edu.br](mailto:napne.inhumas@ifg.edu.br) após isso, tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão:

- a) Termo de Concessão de Bolsa (a ser assinado quando da convocação do interessado e da implementação da bolsa) (o modelo será compartilhado pelo NAPNE);
- b) Formulários de cadastro de usuários externos (o modelo será compartilhado pela NAPNE): além da cópia de seus respectivos RGs e CPFs;
- c) Comprovante de Quitação Eleitoral, no caso de candidatos (as) maiores de 18 anos;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Documento de Identidade (RG);
- f) Cópia do Certificado do Ensino Médio;
- g) Cópia do comprovante de endereço no nome do (a) candidato (a) ou de familiar em 1º grau (serão aceitos apenas talões de água, luz e telefone fixo).

Fica o início das atividades condicionado, primeiramente, a apresentação de todos os documentos acima, de responsabilidade única e exclusiva do interessado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas do IFG, juntamente à

Inhumas, 24 de abril de 2026

(assinado eletronicamente)

**Márcio Ferreira Milhomem**

Coordenação do Núcleo de Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)  
Portaria 2705/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilva Maria dos Santos Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS**, em 23/04/2026 16:04:56.
- **Marcio Ferreira Milhomem, COORDENADOR(A) - FG1 - INH-NAPNE**, em 23/04/2026 15:14:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 769725

Código de Autenticação: 8bf65554a7

